

## DECRETO Nº 002908/22 de 27 de Setembro de 2022

Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001992/21 16 de Dezembro de 2021.

### DECRETA :

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 439.079,81 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SEC.MUNIC.DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO	
06.01 - DEPARTAMENTO MUN.DE ESTRADAS E RODAGEM - DMER	
06.01.15.122.0002.2.018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
07 - SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
07.01 - MDE - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	
07.01.12.365.0010.2.028-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
07.01.12.365.0010.2.028-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00
07.02 - MDE - ENSINO FUNDAMENTAL	
07.02.12.361.0010.2.034-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	20.000,00
07.02.12.361.0010.2.034-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
07.02.12.361.0010.2.034-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	115.000,00
07.02.12.361.0010.2.034-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
07.02.12.361.0010.2.034-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15.000,00
07.04 - GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO	
07.04.12.362.0010.2.305-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	27.000,00
07.11 - MDE - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	
07.11.12.365.0010.2.137-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00
07.11.12.365.0010.2.137-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	2.500,00
07.11.12.365.0010.2.137-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.000,00
07.11.12.365.0010.2.137-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	6.000,00
08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
08.01 - FMS - RECURSOS PRÓPRIOS	
08.01.10.301.0002.2.073-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00

08.02 - FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO	
08.02.10.301.0013.2.231-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
08.03 - FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO	
08.03.10.423.0013.2.241-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.960,00
08.03.10.423.0013.2.241-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	9.900,00
10 - SEC.MUNIC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
10.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
10.01.15.122.0002.2.127-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas	719,81

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
08.01 - FMS - RECURSOS PRÓPRIOS	
08.01.10.301.0002.2.077-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	5.000,00
08.03 - FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO	
08.03.10.423.0013.2.241-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	9.660,00
08.03.10.423.0013.2.241-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.100,00
08.03.10.423.0013.2.241-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
10 - SEC.MUNIC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
10.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
10.01.15.122.0002.2.127-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	719,81
Excesso de arrecadação	410.500,00
Superávit financeiro	5.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Setembro de 2022

---

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO  
Prefeito Municipal

---

JANICE MACHADO DE AZEVEDO  
Agente Administrativo Auxiliar